



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 24	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 300/2016

Data 24/02/2016

1548

Ofício nº 16/2016

Serafina Corrêa, 23 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 3/2016.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 3/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.023 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERAFINA CORRÊA PARA A EMPRESA DANILO LAMB -ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 22/02/2016.

Respeitosamente,

Paulo José Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 25	Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA	
SECRETÁRIO	
Protocolo nº	39012016
Data	24/02/2016

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o imóvel matriculado sob nº 8.023 no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa para a empresa Danilo Lamb - ME, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação definitiva do imóvel matriculado sob nº 8.023 no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, de propriedade do Município de Serafina Corrêa, à Empresa DANILO LAMB - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 95.183.687/0001-54, nos termos especificados na Lei nº 1636, de 02 de junho de 1999.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, antes parte da matrícula nº 3.714 do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, com a regularização do Loteamento Industrial Bairro Salete, passou para a matrícula nº 8.023 do mesmo Registro Imobiliário.

Art. 2º A donatária e seus sucessores deverão manter a destinação do imóvel doado para fins industriais ou comerciais ou para atividades de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de fevereiro de 2016, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal